



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO Nº 43/2023 – CDL/SEMED

Ananindeua/Pa, 24 de fevereiro de 2023

À. Ilma. Sra.  
Leila Carvalho Freire  
MD. Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e vasilhame de gás de cozinha,

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a V.Sa. a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e vasilhame de gás de cozinha, com vista a atender às necessidades da Rede Municipal de Educação – RME do município de Ananindeua/PA, no ano letivo de 2023.

A contratação se justifica, face ao interesse público em manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis, para o pleno funcionamento das atividades das unidades que compõem a RME de Ananindeua.

A Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 88 (oitenta e oito) Unidades Escolares, organizadas em 6 (seis) Polos. O gás de cozinha, destina-se ao preparo dos alimentos que são servidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando uma demanda estimada por turno com 02 ou 03 preparações diárias para o ensino fundamental e 04 preparações diárias para as creches.

Considerando o número de unidades e de alunos atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar, a quantidade de docentes e colaboradores das unidades escolares e, ainda, a quantidade de preparações servidas para as várias etapas de ensino, os quantitativos serão dimensionados de forma razoável, visando o atendimento da integralidade da Educação Pública Municipal de Ananindeua, bem como considerando margem de segurança para atender possíveis imprevistos.

No intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as características e quantidades dos itens são apresentadas conforme tabela abaixo:



Item	Especificação	UND	Quantidade
1	<b>Gás liquefeito de Petróleo (GLP)</b> , composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) Kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 23/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT (Recarga).	UND	1645
2	<b>Vasilhame de Gás liquefeito de Petróleo (GLP)</b> , composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) Kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 23/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT (Vasilhame e Gás).	UND	73

Quanto à entrega, dos itens de gás de cozinha, serão entregues diretamente nas Unidades Escolares, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, ou mesmo na sede do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, a depender da necessidade fática.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELIETE VIEIRA  
DA SILVA**

Assinado de forma digital  
por ELIETE VIEIRA DA SILVA  
Dados: 2023.02.24 10:51:25  
-03'00'

---

Eliete Vieira da Silva  
Coordenadora Logística Escolar  
SEMED-PMA